

A DIVERSIDADE NAS ESCOLAS: ENCONTRANDO MANEIRAS DE MINIMIZAR O BULLYING.

Aluna: Córdula Rodrigues¹

Professora Orientadora: Eliane Fátima Strapazzon Beduschi²

RESUMO:

O Bullying é o termo utilizado na prática de atos de violência física ou psicológica de forma intencional e repetida por uma ou mais pessoas. Considerando-se que a escola é o espaço social que forma cidadãos, acredita-se que, trabalhados valores e princípios, os atos de preconceito e desvalorização da pessoa podem ser minimizados no ambiente escolar. Diante disso a proposta foi de estudar o ambiente organizacional dentro de uma escola localizada no interior de Santa Catarina para identificação das diversidades existentes e o preconceito entre os alunos, professores e funcionários. Para tanto se fez necessária uma análise do que se foi trabalhado e desenvolvido no ambiente para minimizar o preconceito e a continuação das atividades de conscientização sobre o bullying. O método aplicado para a verificação e análise foi um estudo qualitativo e descritivo onde pode-se observar que após as tratativas serem realizadas a prática e ação do bullying foram decaindo em relação ao tempo anterior quando não se tinha controle e nem registro sobre os fatos.

Palavras-chave: Ambiente escolar; bullying; diferenças.

1 INTRODUÇÃO

A escola é o espaço social para a formação de cidadãos. Precisa ser um local tranquilo e confortável onde as pessoas buscam o ensino de qualidade e a satisfação no preenchimento do vazio educacional o qual é buscado ao frequentar uma escola.

Atualmente é visível a diversidade no ambiente organizacional e conseqüentemente o preconceito na sociedade em que se vive levando isso para o ambiente escolar. Diante disso se torna necessário analisar o tema e desenvolver ações de prevenção aos atos de preconceito a estas diversidades. É preciso trabalhar os valores e pontos positivos que cada indivíduo traz consigo, valores estes que devem ser evidenciados e trabalhados em casa, na sua família e é onde muitas vezes, isto é, ausente e o problema é trazido para dentro da escola.

Com isso a proposta foi estudar o ambiente organizacional dentro da escola para identificar as diversidades existentes e o preconceito entre os alunos, professores e

¹ Aluna do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica Empresarial, UNOESC – Maravilha/SC, E-mail: cordula.rodrigues@unoesc.edu.br - Fone: (49) 99128-6516 – Cunha Porã – Santa Catarina - Brasil.

² Professora do curso de Administração da UNOESC, Mestrado em Administração - FURB, E-mail: eliane.beduschi@unoesc.edu.br. Fone: (49) 99978-6910. Maravilha - Santa Catarina – Brasil.

funcionários. Considerando a Lei Nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e o 1º Caderno Pedagógico: Reflexões para implementar a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às violências na escola, da Secretaria do Estado da Educação.

Dentro das expectativas para a diminuição e controle do preconceito abordado foi acompanhado dentro do ambiente como se tem trabalhado para minimizar as formas de tratamento e relacionamento no ambiente escolar. Por ser uma iniciativa do governo em manter um controle comportamental no ambiente escolar fez-se necessário investigar as maneiras que a escola encontrou para efetivamente buscar o equilíbrio e cumprir com as diretrizes dessa norma. Diante do exposto, o objetivo do estudo foi: **Analisar as formas de tratamento e relacionamento no ambiente escolar para minimizar o bullying.**

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para a abordagem do tema de pesquisa proposto, tornou-se importante a apresentação de alguns aspectos relevantes ligados ao tema de pesquisa. O esqueleto teórico constitui importante subsídio para apresentação dos resultados da pesquisa, contribuindo, sem dúvida, para o sucesso desta.

A escolha do tema bullying surgiu pela curiosidade em investigar como acontecem estas agressões no ambiente escolar e como as pessoas envolvidas direta ou indiretamente lidam com isso. Quais os motivos reais que levam as pessoas a agredirem e qual o sentimento do agredido.

2.1 BULLYING

A definição do bullying é parecida entre os autores. Se recorrermos ao dicionário, encontraremos as seguintes traduções para a palavra bully: indivíduo, valentão, tirano, mandão, brigão. Já a expressão bullying corresponde a um conjunto de atitudes de violência física e/ou psicológica, de caráter intencional e repetitivo, praticado por bully (agressor) contra uma ou mais vítimas que se encontram impossibilitadas de se defender (SILVA, 2010). Para a autora o abuso de poder, a intimidação e a prepotência são algumas das estratégias adotadas pelos praticantes de bullying.

Para Beane (2010), o termo Bullying descreve uma ampla variedade de comportamentos que podem ter impacto sobre a propriedade, o corpo, os sentimentos, os

relacionamentos, a reputação e o status social de uma pessoa. Bullying é uma forma de comportamento agressivo e direto que é intencional, doloroso e persistente.

O conceito de bullying para Calhau (2011) é um assédio moral, são atos de desprezar, denegrir, violentar, agredir, destruir a estrutura psíquica de outra pessoa sem motivação alguma e de forma repetida.

Especialistas, como a professora de psicologia Ciomara Schneider, psicanalista de crianças e adolescentes, defendem que pais e escola devem estar atentos ao comportamento dos jovens e manter sempre abertos os canais de comunicação com eles. Para ela, o diálogo continua a ser a melhor arma contra esse tipo de violência, que pode causar efeitos devastadores em crianças e adolescentes.

Dentre os autores a definição para o termo Bullying é semelhante, ele lembra preconceito, difamação e remete a diminuição do indivíduo.

2.2 LEGISLAÇÃO

Sobre as Leis pode-se verificar: A Lei nº 13.185, nacional, determina que será considerada intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. A nova Lei entrou em vigor em fevereiro de 2016. A legislação impõe às Instituições de ensino públicas e privadas, clubes e outras agremiações recreativas o dever de adotar programas de combate à prática (FARIAS, 2010).

O projeto determina que seja feita a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para implementar ações de prevenção e solução do problema, assim como a orientação de pais e familiares, para identificar vítimas e agressores. Também estabelece que sejam realizadas campanhas educativas e fornecida assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores (BRASIL, 2015).

2.2 FAMÍLIA

Ao observar a instituição escola e a família, considerando suas diferenças e semelhanças, compreendendo-as sob o olhar denso da cultura, levam-se em consideração os cidadãos, homens e mulheres, enquanto sujeitos sociais e históricos, presentes e atuantes na história da sociedade, tão arraigada de divisores de classes, que separam constantemente os

homens da natural condição de igualdade. Diante de tal realidade, a escola, enquanto instrumento da educação, enfrenta grandes desafios, quanto às ações que promove (CALHAU, 2011).

O espaço de aprendizagem já não pode mais ser pensado de forma restrita a escola ou a sala de aula, assim como não cabe mais compreender a participação familiar como exclusiva ao ambiente de casa. A interação entre os dois é fundamental, já que o desenvolvimento de crianças e adolescentes não acontece de maneira isolada nos diversos espaços que frequentam. Segundo artigo da Escola da inteligência (2014).

2.3 ESCOLA

Viu-se uma relação escola-família, desenvolvida de maneira responsável e comprometida com o avanço da sociedade, é crucial para a evolução da educação de um país. Muitas vezes nos perguntamos, por que pais e professores ainda não conseguem se entender? Por que os pais não correspondem às expectativas da escola no que se refere à relação dia de: escola x família? (CALHAU, 2011)

Nas escolas o alvo de bullying são os alunos que apresentam pouca habilidade de socialização. Em geral são tímidas ou reservadas, e não conseguem reagir aos comportamentos provocadores e agressivos dirigidos contra elas (SILVA, 2010).

2.4 SOCIEDADE

Segundo Beane (2010), vive-se em uma sociedade, onde o termo “preconceito” denomina boa parte da população. Há casos em que esse preconceito é estampado e em outros em que ele se encontra mais oculto, portanto, ele está ali, somente esperando uma oportunidade para se tornar explícito.

As relações entre as pessoas, entre os grupos sociais e as próprias pessoas e grupos formam a sociedade. É comum utilizar-se o termo sociedade civil para designar o conjunto de pessoas e grupos sociais (e suas relações) que compõem um país. Esse conjunto de pessoas e grupos sociais está sujeito a normas e regras, que podem estar escritas ou não. As normas e regras compõem a cultura de uma sociedade. Mas há muitos outros elementos formadores da cultura: as crenças, as artes, a música, a culinária, entre outros (SENA, 2013).

2.5 GOVERNO

Sobre o envolvimento do Governo pode-se mencionar um documento de muito valia sobre o assunto em pauta:

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, no ano de 2010, realizou pesquisa para levantar informações sobre violências e uso de substâncias psicoativas nas escolas da rede. O resultado apontou o fenômeno da violência como baixo em 68,32% das escolas e médio em 22,65% das escolas, incluindo-se nestes índices o bullying.

Sendo esta Secretaria responsável pela elaboração e implementação de políticas públicas educacionais, propôs a criação do NEPRE – Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, na SED, nas GEREDs e nas escolas.

Através da SED e da GERED as escolas receberam orientações para implantar o núcleo, documentos para orientar o trabalho e formação continuada aos professores e teve entre as principais atribuições “fomentar a inclusão da temática Violências no projeto político pedagógico escolar” (SED, 2015).

Em outubro de 2011 foi publicado pela SED e encaminhado às escolas o documento intitulado Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, considerando que é na escola que acontece a educação, que é o primeiro ato de prevenção.

O referido documento também enfatiza a necessidade de discutir a Lei Estadual nº 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que institui o Programa de Combate ao Bullying, que determina no Art. 6º que compete à unidade escolar aprovar um plano de ações para a implantação das medidas previstas no Programa e integrá-lo ao Projeto Político Pedagógico.

A lei anteriormente citada foi reforçada pela Lei Federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), que determina, em seu Art. 5º, que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

No glossário do documento Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, bullying está definido como “vem da palavra bully, que significa ‘valentão’. São abusos físicos e psicológicos de um agressor contra sua vítima. Esse ato envolve apelidos, boatos, ameaças, críticas, isolamento e agressão física.” (SED, 2015).

Josué (2017) menciona no artigo publicado sobre as leis: A Lei nº 14.651 define, no Parágrafo único: Entende-se por bullying atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, adotadas por um indivíduo (bully) ou grupo de indivíduos contra outro(s), sem motivação

evidente, causando dor, angústia e sofrimento e, executadas em uma relação desigual de poder, o que possibilita a vitimização.

Conforme consta no documento, a Lei nº 13.185, no Art. 1º, § 1º: No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

No processo de atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, ocorrida em 2014, um dos fios condutores colocados como desafios no campo educacional é atenção à concepção de diversidade, onde diversidade é entendida como característica da espécie humana, considerando que cada ser humano é único em suas experiências de vida históricas e culturais (SED, 2014).

A diversidade como princípio formativo busca promover a discussão nos espaços escolares e passa a deflagrar sistemas de representação mais amplos e a compreender a valorização da diferença. O respeito e o reconhecimento são o objetivo (SED, 2014).

Em 2015 a Secretaria de Estado da Educação apresentou o 1º Caderno Pedagógico – Reflexões para Implementar a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, com o objetivo de apresentar subsídios aos educadores, para que possam atuar na prevenção em casos de ocorrência de violência na escola.

De acordo com SED (2015) a Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola considera que educar é a primeira e a mais eficaz forma de enfrentamento das violências e exige bons vínculos entre professores e estudantes.

A escola precisa desenvolver nos estudantes a capacidade de valorizar a vida e, conseqüentemente, o cuidado e o respeito para consigo e para com o outro, considerando o entendimento do ambiente em que vivem (SED, 2015).

O 1º Caderno Pedagógico classifica a violência em três tipos: a sistêmica, que se articula em/com diferentes espaços, tempos e esferas de convivência; a endêmica, que vem do próprio indivíduo e emerge das relações que estabelece, especialmente com os familiares, e a epidêmica, que “contagia” outras pessoas, segmentos e grupos (SED, 2015).

Há diferentes tipos de violências (na escola, na internet, contra a mulher, contra crianças e adolescentes, entre outras), físicas, verbais, psicológicas, que envolve algumas pessoas e não outras, e também tem as que são consideradas universais, pois ferem regras

gerais de democracia, convivência e civilidade. Algumas são consideradas graves por algumas pessoas e não tão graves para outras (SED, 2015).

Rocha (2014) descreve que para se enfrentar o fenômeno da violência no contexto escolar, primeiramente deve-se compreender e diferenciar os diferentes tipos de violências: Práticas de violência verbal: consiste em agressões por meio de palavras, que ferem, ameaçam, humilham. Muitas vezes resultam em agressões físicas. Em muitos casos nem são percebidas, mas geram sentimentos de medo e constrangimento para quem sofre. Práticas de violência física: são agressões contra as pessoas, por meio de brigas corpo a corpo, com ou sem utilização de armas. Nas escolas, geralmente esse tipo de agressão inicia com brincadeiras de mau gosto e muitas vezes por furtos.

Essas violências físicas são consideradas como “ato infracional”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ato infracional é todo ato condenável de desrespeito às leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, ou seja, crime ou contravenção penal, ocorrendo quando se trata de uma hipótese legal que determine sanções ao autor.

Violência sexual: a Organização Mundial de Saúde define como: qualquer ato sexual ou tentativa do ato não desejada, ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho (ROCHA, 2014).

Percebeu-se que a violência sexual se dá de diferentes formas e maneiras, estupro, incesto, atentado violento ao pudor e prostituição e que se apresenta de diferentes formas, muitas vezes pelo comportamento físico e emocional da pessoa que sofre o abuso, e aqui entra o papel da escola em observar esses comportamentos (ROCHA, 2014).

Rocha (2014) apresenta também as práticas de vandalismo contra a propriedade e o patrimônio, essa prática se caracteriza em furtos, roubos, assaltos, vandalismo e depredação do patrimônio escolar, realizados pelos próprios alunos ou sujeitos externos.

Com isso fez-se necessário diferenciar indisciplina e violência. A indisciplina é uma manifestação dos estudantes que causa desconforto aos professores e profissionais da educação; já violência, são relações pautadas pela indiferença, autoritarismo, ofensas, xingamentos, preconceito, entre outros. Cabe a escola não agir com indiferença em nem um desses casos e tomar medidas cabíveis para combatê-los (ROCHA, 2014).

As práticas de bullying, são situações em que se oprime, amedronta, intimida ou humilha os indivíduos de forma violenta e intencional, de forma verbal, física, psicológica ou virtual, por um longo período (ROCHA, 2014).

Notou-se que compete à escola o papel de tomar decisões mediante alguns fatos de conflitos e violências dentro do cotidiano escolar. A escola não tem só o papel de educar, mas também o de cuidar, pois são processos indissociáveis. Todos os profissionais da escola devem estar preparados para agir e resolver circunstâncias de violência. Nem sempre é possível evitar ou solucionar os conflitos, porém não se deve fechar os olhos diante deles (ROCHA, 2014).

Ainda para Rocha (2014) com o aumento da violência escolar, reforçar os vínculos entre escola e família é imprescindível para a adoção de estratégias eficazes. Deve-se construir uma relação de diálogo e respeito entre família e escola, pois uma depende da outra para o melhor andamento da vida escolar dos educandos.

Outro problema eminente é o cyberbullying. O fácil acesso à internet e o impacto de um vídeo ou foto na internet tornam o cyberbullying um grave problema, então é importante alertar crianças e adolescentes sobre o mau uso das ferramentas disponíveis nas tecnologias e sobre as implicações legais desse mau uso. Quando alguém sofrer o cyberbullying, conte para alguém próximo e confiável sobre a agressão, busque ajuda caso necessário, guarde a prova da agressão, ajude no que for necessário e, caso souber quem for o agressor, exija que ele pare com a agressão (ROCHA, 2014).

Para evitar o cyberbullying, de acordo com Silva (2010), cuidado com as atitudes que são tomadas em redes sociais, evite expor seus dados pessoais e a si mesmo, cuidado com as postagens, não provoque ou ofenda ninguém e evite cometer algum crime.

No contexto escolar e em sala de aula, para evitar violências, é interessante construir regras de convivência com os alunos, discutindo seus direitos e deveres. Além disso, incentivar o trabalho em grupo, práticas coletivas e discussões sobre o relacionamento nas escolas. Trabalhar atitudes que levam a atos de violência, enfatizando como pode-se preveni-los, usando diversas formas de trabalho para isso (SILVA, 2010).

Destaca-se também que, no estado de Santa Catarina, há a Lei nº 13.834, de 21 de agosto de 2006, que institui a Semana Estadual da Cultura da Paz, a ser comemorada entre os dias 05 e 12 de outubro, onde devem ser realizadas atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e ecumênicas.

Ainda no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, reportamo-nos ao livro “Violências na Escola: da banalidade do mal à banalização da pedagogia”, da autora Julia Siqueira da Rocha, no qual relata sua pesquisa, que analisou as violências na e da escola, com informações colhidas entre os anos de 2005 e 2008, em Florianópolis.

A autora relata que, sendo consultora educacional na Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED), a demanda por atuação na temática “Violências nas Escolas” vem crescendo desde o início dos anos 2000 e que, diante da necessidade de responder à opinião pública, que exigia respostas da SED, a autora iniciou seus estudos/pesquisas a respeito da temática, buscando resposta para a hipótese de que a violência na escola é mera reprodução das violências externas.

De acordo com Rocha (2000) a pesquisadora inicialmente foi em busca das pesquisas já existentes sobre violências e escola e optou por trabalhar a pesquisa qualitativa e quantitativa. Em seguida, realizou coleta de dados na Delegacia de Polícia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente de Florianópolis, pois a autora já tinha conhecimento a respeito de denúncias de violências escolares nessa instituição, quando da realização de seu mestrado. Foram observados 192 boletins de ocorrências de violências em escolas de Florianópolis.

Rocha (2014) ainda destaca nas páginas 35 e 36 do livro que “notadamente, a violência figura como uma temática de grande visibilidade social e mediática, mas conta com um número insignificante de estudos científicos”. Assim, as pesquisas foram realizadas no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e nas Bibliotecas Central e do Centro de Ciências da Educação, ambas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A autora cita que, nos trabalhos pesquisados, foi possível perceber o interesse dos pesquisadores pela escola pública e constatou que os referidos trabalhos abrangiam alunos das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, compreendendo adolescência e juventude. Dentre as obras pesquisadas na Biblioteca Nacional e Domínio Público, apenas uma, de 2005, trata do assunto bullying demonstrando que o estudo sobre esse tema é bastante restrito.

No livro de Rocha (2014, p. 63) “violências não serão tratadas como algo estanque, que se produz no isolamento da própria institucionalidade; por isso nos importa saber o que pensam os autores dos estudos das macros e microviolências”.

Historicamente, as violências sempre estiveram presentes na sociedade, manifestando-se de diversas formas e assumindo sentidos de acordo com o tempo e o espaço. Culturalmente, a violência faz parte do social e o social prevê o conflito. As violências também são formas de expressão. Usadas como linguagem, podem ser um pedido para integração ou inclusão (ROCHA, 2014).

A autora configura as violências em macro e micro e demonstra seus extremos. A macroviolência, observada após o século XVIII, com o processo civilizatório, onde foram criadas convenções para substituir as agressões naturais nos humanos, entendeu que descartaria as violências por estar na modernidade. O Estado passou a ser detentor das violências. A microviolência, categoria dos contextos escolares, manifesta-se nas vivências sociais cotidianas, de forma continuada e intencional. “A periodicidade é um dos componentes essenciais para a caracterização da microviolência. Essa periodicidade vai ser definidora também dos danos, tanto para quem pratica o abuso do poder quanto para quem o sofre” (ROCHA, 2014, p. 84).

De acordo com a autora, as indisciplinas no ambiente escolar em todos os níveis não devem ser banalizadas e deve haver intervenção pedagógica, para compreender as relações entre as violências da e na escola.

As violências simbólicas estão vinculadas aos processos escolares e aplicadas em via institucional, através da autoridade, “Importa-nos saber que as violências simbólicas são uma forma de coação apoiada no reconhecimento de uma imposição determinada, seja ela econômica, social ou simbólica (ROCHA, 2014, p. 86).

Para Rocha (2014) as violências na escola, quando mostradas pela mídia, vêm carregadas de preconceito e senso comum e situa as violências apenas no aspecto comportamental.

Charlot (2002) define que as violências na escola são aquelas que se produzem dentro do espaço escolar, sem ligação com a natureza e às atividades da instituição escolar, ou seja, quando a escola é o lugar do acontecimento das violências que poderiam ter ocorrido em qualquer outro lugar. As violências à escola ligam-se à natureza e às atividades da instituição escolar, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, se entregam a violências que visam diretamente à instituição e aqueles que a representam.

Já para Debardieux (2002) falar das causas das violências escolares segundo ele, são múltiplas. A escola, a família, a comunidade (...) O modo como se educa pode ser uma das explicações, mas não é a única.

Outro ponto a ser avaliado é analisar os boletins de ocorrência referentes ao período pesquisado e considerando que o ano letivo possui 200 dias, concluiu-se que “em média a cada quatro dias letivos, uma escola de Florianópolis comparece à delegacia de polícia (ROCHA, 2014, p. 109).

Concluiu também que 85% dos boletins de ocorrência são de escolas públicas. Mas ressalta que o número de escolas públicas no município é de quase seis vezes maior que o de escolas privadas, assim, proporcionalmente as escolas privadas têm maior número de registros de ocorrências (ROCHA, 2014).

Os boletins de ocorrência mostraram 35 tipos de ocorrência registradas, sendo a agressão física a mais comum e a praticada por alunos (as) com alunos (as) a mais presente, considerando os envolvidos. “No entanto, se somarmos os profissionais da educação, professores, diretores e funcionários administrativos da escola envolvidos em conflitos com alunos, esse índice crescerá. (ROCHA, 2014, p. 116). Destaca-se que há crescimento de agressão física entre as alunas, embora sejam os alunos quem mais as praticam.

Ao realizar a leitura dos boletins de ocorrência, a autora não se limitou apenas a análise estatística, pôde constatar também “a dinâmica das escolas em relação às violências, às concepções de educação escolar, de adolescência, de infância, de profissional da educação, de participação familiar e dos processos pedagógicos” (ROCHA, 2014, p. 121).

Alguns boletins trazem relatos de fatos onde os profissionais da educação praticaram a violência (física, sexual, psicológica ou simbólica) contra crianças e adolescentes. Por vezes, essas ações aparecem como se fossem práticas educativas, utilizadas com o objetivo de reger a convivência. Algumas práticas são repetitivas na escola e chegam ao ponto de serem aceitas, como se fossem normais. Também há relatos de que a escola é negligente ou se omite, em algumas situações, para não ter que tomar providências e por não querer se envolver. Há ainda, situações de conflitos que poderiam e deveriam ser resolvidos na escola, mas que acabam parando nas delegacias, sob registro de boletim de ocorrência, demonstrando a fragilidade da escola (ROCHA, 2014).

Para a autora, que quis produzir uma análise sociológica da violência nas escolas, e assim procurar responder a hipótese de que esta é uma mera reprodução da violência externa vivenciada dentro das escolas, “o tempo e a periodicidade das ocorrências com os mesmos envolvidos, a forma contínua e intencional, a persistência e a durabilidade permitem diferenciar os conflitos inerentes à convivência em grupo de práticas violentas” (ROCHA, 2014, p. 169).

2.6 ESTUDOS CORRELATOS

Tabela 01: Estudos Correlatos

AUTOR E ANO	OBJETIVOS DA PESQUISA	MÉTODO UTILIZADO	CONCLUSÃO DO ESTUDO
Wanderlei A. Oliveira Marta A. L. Siva Flavia C. M Mello Deborah Malta (2015)	Identificar as características e os motivos associados ao bullying escolar, por adolescentes brasileiros.	Trata-se de uma investigação transversal, com dados provenientes de um inquérito autoaplicável.	Evidencia-se a problemática como pertencente ao domínio da área da saúde, uma vez que congrega determinantes para a reflexão sobre o processo saúde-doença-cuidado dos escolares.
Ana k. Barbosa Thereza Parente Martha Bezerra Thercia Maranhão (2016)	Analisar o fenômeno bullying e a sua relação com o suicídio na adolescência.	A pesquisa deste artigo foi de ordem qualitativa, baseada em livros e artigos científicos.	Concluiu-se que o bullying é um fenômeno que acontece em todo o mundo, que suas consequências são graves, atingindo principalmente a autoestima da vítima e que casos de suicídio entre adolescentes envolvendo este fenômeno estão crescendo.
Juliana Ferreira Helenice M. Tavares (2009)	Este artigo foi proposto a partir de observações informais do cotidiano e, também, de discussões intensas sobre o tema da agressividade e violência nas escolas.	A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica por meio do estudo de autores sobre o tema.	Diante das análises verifica-se a necessidade de desenvolvimento de ações de prevenção ao agressor e que a família e os educadores estejam atentos a qualquer sinal de ação agressiva.
Moises R. Farias (2016)	O artigo tem por objetivo informar e apresentar algumas características	Por meio de estudos bibliográficos de cunho qualitativo, este artigo foi	Conclui-se que tal fenômeno precisa ser urgentemente combatido,

	do bullying escolar, tal como agressores e agredidos se comportam diante dessa realidade ainda presente em tantas escolas.	desenvolvido com embasamento teórico.	tendo como principal arma de combate uma educação que vise os valores éticos, contribuindo assim, para a vivência do bem comum e a boa socialização dos educandos em seu ambiente estudantil
Paulo C. Barros João E. Carvalho Maria B. F. Oliveira (2009)	Este estudo relaciona-se com outros da área do bullying na escola e procura analisar os conceitos e características dos comportamentos do bullying e as possibilidades de intervenção através das atividades lúdicas para a melhoria das relações no contexto escolar.	É um estudo de caráter qualitativo, aparece na sequencia uma análise da revisão da literatura e do estudo de pesquisas de intervenção já realizadas em diversos países os quais estão em desenvolvimento e possibilitam o aprofundamento das questões.	Contudo buscou-se propor mudanças significativas que contribuíssem de maneira positiva a minimizar toda e qualquer tipo de agressão vivido no ambiente escolar.

Fonte: o autor (2018)

3 METODOLGIA

Em relação ao enfoque da pesquisa, a mesma classifica-se como qualitativa, quanto aos objetivos enquadra-se como sendo descritiva, e em relação ao procedimento, trata-se de um levantamento. Segundo Prodanov e Freitas (2013) considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

A pesquisa de campo foi realizada na Escola de Ensino Fundamental Humberto de Alencar Castelo Branco, localizada na Linha Planaltina, interior do município de Caibi, pertencente ao poder público do Estado de Santa Catarina e a 2ª GERED de Maravilha –

Unidade de Atendimento de Palmitos, onde são atendidos os alunos dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), pertencentes a rede estadual de ensino. No ano da pesquisa (2017) a escola tinha 53 alunos matriculados, a grande maioria filhos de agricultores, descendentes de famílias italianas e alemãs, moradores da comunidade local e de nove comunidades vizinhas.

Para a idealização do objetivo, com um estudo bibliográfico, foram utilizados dados relacionados ao tema da pesquisa onde o foco se deu nesta escola. Foram realizadas visitas na escola e acompanhamento do trabalho que é realizado em torno o tema.

Foram analisadas as pautas e documentos relacionados às reuniões e eventos em torno do tema Bullying a fim de alcançar os objetivos propostos neste trabalho. A análise da documentação existente foi realizada a fim de perceber se existia um controle do que efetivamente vinha sendo realizado juntamente com os alunos, professores e pais na escola. A coleta de dados deu-se por observação e documental.

Segundo Gil (2010), um dos elementos fundamentais para a pesquisa é a observação, possuindo um papel fundamental na fase de coleta de dados. Sua principal vantagem é a de que os fatos são percebidos diretamente, sem qualquer intermediação, e como desvantagem temos que a presença do observador pode causar alterações no comportamento dos observados.

Ainda Gil (2011, p. 100) “a observação apresenta como principal vantagem, em relação às outras técnicas, a de que os fatos são percebidos diretamente, sem qualquer intermediação.” Duas formas distintas da observação: a natural, o observador pertence ao grupo que investiga; e a artificial, o observador se integra ao grupo com objetivo de realizar uma investigação (GIL, 2011).

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A respeito dos documentos/materiais elaborados (atas, relatórios) pela SED, a gestora relatou que, conforme iam chegando à escola, iam sendo estudados pelo grupo de trabalho, nos momentos destinados a estudo ou capacitação (primeira semana de trabalho em fevereiro e última semana de julho antes do recesso escolar). Assim, os professores tiveram conhecimento dos materiais e tiveram base para depois desenvolver os trabalhos com os alunos, em sala de aula.

No decorrer do ano letivo vários projetos são desenvolvidos na escola. Destaca-se o Projeto Institucional: violência, valores e princípios, cujo objetivo geral é promover a auto-estima, a valorização das condutas positivas, dos princípios e valores, bem como os princípios da boa convivência na escola, na família e na sociedade e identificar casos de violência física, verbal, psicológica e de bullying e cyberbullying. Este projeto foi criado pelo grupo de trabalho da escola no ano de 2014 e desde então vem sendo melhorado e trabalhado a cada ano letivo, em todas as turmas e pelos professores de todas as disciplinas. O projeto é desenvolvido através de leituras, vídeos e palestras sobre o assunto, conversas, aulas expositivas, debates e trabalhos em grupo, pesquisas e outros, resultando em produções de textos, cartazes, frases, jograis, teatros. A culminância deste projeto sempre acontece em outubro, na semana da paz, onde há momentos de reflexão e apresentação do trabalho desenvolvido.

A gestora da EEF Humberto de Alencar Castelo Branco está nesta função desde maio de 2012 e desde que assumiu a direção vem seguindo a seguinte dinâmica, amparada pelo Projeto Político Pedagógico da escola: no primeiro dia de aula é trabalhado com os alunos sobre seus direitos e deveres (segundo consta no PPP, na parte referente ao corpo discente), para que todos estejam cientes. Ao descumprir aquilo que prevê o PPP, o aluno é encaminhado à secretaria, onde há um caderno de ocorrências. Após conversar com o aluno, a ocorrência é registrada e o aluno assina a mesma. Dependendo do ocorrido, o aluno recebe advertência escrita e os pais são chamados à escola. Este caderno de registro sempre é arquivado ao final do ano letivo e foi nestes cadernos que se buscou o histórico desta escola no que se refere a violências.

Consultando os cadernos do período de 2012 a 2017 foi possível levantar os seguintes dados:

- Em 2012 havia 76 alunos matriculados e não houve registro de ocorrência relacionada à violência ou bullying;
- Em 2013 havia 61 alunos matriculados e houve 12 registros de ocorrências, correspondendo a 19,67%. Estas ocorrências eram relacionadas a desrespeito entre alunos, agressão física entre alunos e desrespeito/enfrentamento de aluno com professor. Sete ocorrências eram de aluno com aluno; uma ocorrência era de alunos com aluno; uma ocorrência era de aluno com aluna e três ocorrências eram de aluno com professora.
- Em 2014 havia 47 alunos matriculados e houve 03 registros de ocorrências, representando 4,25%. Estas ocorrências eram relacionadas a desrespeito entre alunos e

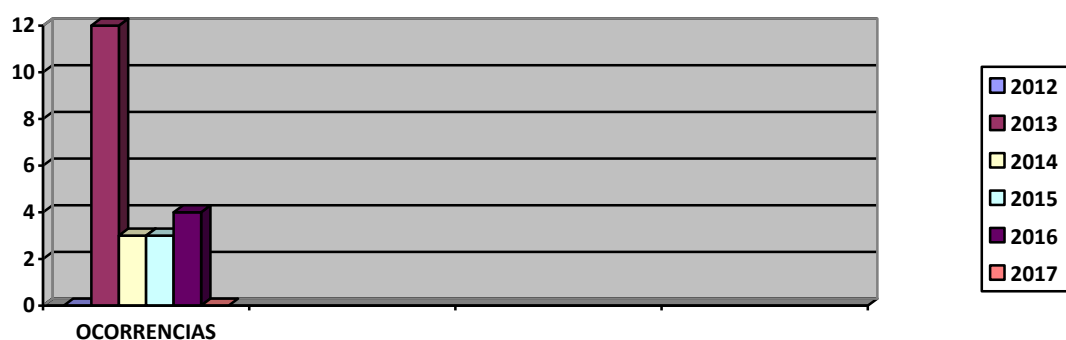
agressão física. Uma ocorrência era de aluno com aluno; uma ocorrência era de aluna com aluno e uma ocorrência era de aluna com aluna.

- Em 2015 havia 65 alunos matriculados e houve 03 registros de ocorrência, representando 4,61%. Estas ocorrências eram de desrespeito entre colegas e desrespeito com professor. Uma ocorrência era de alunos com aluno; uma ocorrência era de aluno com professora e uma ocorrência era de aluno com professoras.
- Em 2016 havia 56 alunos matriculados e houve 04 registros de ocorrências, representando 7,14%. Estas ocorrências eram de briga e agressão física entre colegas. As quatro ocorrências eram de aluno com aluno.
- Em 2017 havia 53 alunos matriculados e não houve ocorrência relacionada a problemas de comportamento.

Fazendo o mesmo tipo de comparativo ao ano de 2012 que Julia Siqueira da Rocha fez em seu livro, conclui-se que em 2013, em média a cada 17 dias letivos aconteceu uma ocorrência. Em 2014, em média a cada 67 dias letivos aconteceu uma ocorrência. No ano de 2015 também aconteceu um registro a cada 67 dias letivos. Em 2016, a cada 50 dias letivos aconteceu uma ocorrência. Já em 2017 não houve ocorrência.

Também foi possível concluir o que a autora concluiu em sua pesquisa: nesta escola a violência praticada aluno com aluno é a ocorrência que mais aconteceu.

Gráfico 1 – Ano versus ocorrências



Fonte: Estatística do projeto de redução do Bullying na escola estudada.

Sobre este levantamento de dados cabe considerar:

1º Em cada ano escolar há rotatividade de alunos. Sempre há uma turma de formandos, que sai da escola e sempre há uma turma nova entrando. Nem todos os alunos têm residência fixa na própria comunidade ou nas comunidades vizinhas, que são atendidas pela

escola. Existem famílias que vêm de fora, fixam residência durante determinado período e mudam de residência novamente.

2º Desde 2012, com o encaminhamento do documento Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a escola passou a desenvolver ações relacionadas a prevenção das violências.

3º Em 2014, com a atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina, um desafio colocado é a atenção à concepção de diversidade, que passou a ser um princípio formativo.

4º Também em 2014, com a criação do projeto institucional, várias ações e atividades passaram a ser desenvolvidas para prevenir as violências e o bullying na escola e também para valorizar as diferenças, os valores e os princípios.

5º A criação do 1º Caderno Pedagógico – Reflexões para Implementar a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, em 2015, também resultou em trabalho desenvolvido na escola para atuar na prevenção em casos de ocorrência de violência na escola.

6º Todos os documentos acima citados são trabalhos a cada ano letivo. Há um planejamento de ações que serão desenvolvidas no decorrer dos quatro bimestres. Assim, a todo momento, em alguma disciplina em específico está sendo realizada alguma atividade e o assunto sempre está sendo discutido.

7º Considerando que, historicamente, as violências sempre estiveram presentes na sociedade, manifestando-se de diversas maneiras, e que a escola, além de ser espaço de aprender também é espaço de conviver, seria utópica a ideia de uma escola sem manifestações de divergências, de conflitos, de violências.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a escola pesquisada, por estar localizada na zona rural, apresenta baixos índices de manifestação de violência/bullying. Além dos dados pôde-se constatar que o estado de Santa Catarina implementou políticas públicas educacionais voltadas a prevenção das violências e que estas estão sendo desenvolvidas na Escola Humberto de Alencar Castelo Branco. Considerando-se a importância da prevenção, torna-se necessário trabalhar ano após ano o projeto institucional, pois as possibilidades de trabalho e reflexão nunca se esgotam. Importante destacar ainda que, quando acontecem situações que geram um registro escrito

(nos cadernos), sempre existe o diálogo na tentativa da resolução do problema, seja com o aluno ou os alunos envolvidos, seja com as famílias.

A escola vem desenvolvendo um trabalho gerador de resultados onde professores, alunos e pais estão envolvidos.

A direção da escola não poupou em trazer informações a fim de mostrar sobre o seu compromisso em manter a disciplina e integridade dos seus alunos. Também não mediu esforços em deixar muito claro para que a análise fosse feita e com isso nenhuma limitação para coleta de dados.

Sugere-se que novos estudos sejam realizados com novas escolas e posteriormente os dados sejam cruzados para avaliar os pontos comuns e pontos divergentes. A partir desses estudos será possível organizar ações para o combate ao bullying.

6 REFERÊNCIAS

- BEANE, Allan L. Proteja seu filho do Bullying. 2010. Editora BestSeller. Pág 18.
- BRASIL, Portal. Presidenta Dilma sanciona lei de combate ao bullying, 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2015/11/presidenta-dilma-sanciona-lei-de-combate-ao-bullying>, acesso em 08/02/2018.
- CALHAU, Lélío Braga. Bullying, o que você precisa saber. 2011. Editora Impetus. Pág 06.
- CHARLOT, Bernard. A violência nas escolas: como os sociólogos franceses abordam essa questão. Porto Alegre: Interface, 2002.
- FARIAS, Nayara. Artigo O preconceito da sociedade. 10 de maio de 2010. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/atualidades/o-preconceito-na-sociedade.htm>, acesso em 18/06/2018.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6 ed. São Paulo: Atlas 2010.
- JOSUE, Aryane Maria Aguiar Costa. Bullying, uma análise crítica sobre as leis. Novembro de 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55200/bullying-uma-analise-critica-sobre-a-lei-n-13-185-2015>. Acesso em 27/01/2019.
- LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MATTOS, Carmen Lucia. Violência na escola: reconstruindo e revisitando trajetórias e imagens de pesquisas produzidas por no Núcleo de Etnografia em Educação entre 1992 e 2007. Campina Grande: EDUEPB, 2011. pp. 195-219.
- REPORTAGENS, Blog, artigos: Entenda a importância de manter a relação entre família e escola. 29 de novembro de 2018. Disponível em: <https://escoladainteligencia.com.br/entenda-a-importancia-de-manter-a-relacao-entre-familia-e-escola/>. Acesso em 25/10/2018.
- ROCHA, Julia Siqueira da, Violências na escola: da banalidade do mal à banalização da pedagogia. 2ª edição. Florianópolis: Insular, 2014
- SANTA CATARINA. GOVERNO DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Política de Educação, Prevenção, Atenção e atendimento às violências na escola. Florianópolis, Outubro de 2011
- SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. 1º Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola. Florianópolis: DIOESC, 2015.

SANTA CATARINA. GOVERNO DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Proposta curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica.2014, 192 pag.

SANTA CATARINA. GOVERNO DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Política de Educação, Prevenção, Atenção e atendimento às violências na escola. Florianópolis, Outubro de 2011

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. 1º Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola. Florianópolis: DIOESC, 2015.

SANTA CATARINA. GOVERNO DO ESTADO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Proposta curricular de Santa Catarina: formação integral na educação básica.2014, 192 pag.

SABER, Artigo Democratizando. Carlos Sena. 12 de setembro de 2013. Disponível em: <http://democratizandoosaber.blogspot.com/2011/06/o-que-e-viver-em-sociedade.html>. Acesso em 25/12/2018.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentos perigosas nas escolas, Bullying. 2010. Editora Fontanar. Pág. 21.

ANEXOS

"LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015"

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2º O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;*
- II - insultos pessoais;*
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;*
- IV - ameaças por quaisquer meios;*
- V - grafites depreciativos;*
- VI - expressões preconceituosas;*
- VII - isolamento social consciente e premeditado;*
- VIII - pilhérias.*

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;*
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;*

III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;

IV - social: ignorar, isolar e excluir;

V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;

VI - físico: socar, chutar, bater;

VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;

VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1o:

I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;

II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;

IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;

V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Art. 6º Serão produzidos e publicados relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos Estados e Municípios para planejamento das ações.

Art. 7º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial.

Brasília, 6 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA

ROUSSEFF

Luiz

Cláudio

Costa

Nilma Lino Gomes

PROJETO INSTITUCIONAL: VIOLÊNCIA, VALORES E PRINCÍPIOS

EEF Escola Humberto de Alencar Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é visível a manifestação da violência na sociedade e, particularmente, nas escolas. Diante disso, se torna necessário analisar o tema e desenvolver ações de prevenção aos atos de violência física, verbal ou psicológica.

Devido a situações ocorridas em anos anteriores, optou-se por trabalhar os valores e princípios que cada indivíduo traz consigo, valores e princípios estes que devem ser aprendidos e desenvolvidos na família, na escola e na sociedade.

Considerando-se que a escola é o espaço social para a formação de cidadãos, acredita-se que, trabalhando valores e princípios, os atos de violência poderão ser minimizados no ambiente escolar, onde podem ser trabalhadas a valorização do ser humano, o respeito ao próximo, a ajuda mútua e o respeito às diferenças.

Considerando ainda a Lei Nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), decidiu-se incluir também ações específicas referentes ao bullying e ao cyberbullying neste projeto.

OBJETIVO GERAL

Promover a auto-estima, a valorização das condutas positivas, dos princípios e valores, bem como os princípios da boa convivência na escola, na família e na sociedade e identificar casos de violência física, verbal, psicológica e de bullying e cyberbullying.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover atividades que priorizem o diálogo, a auto-estima e a valorização da vida;

- Valorizar as boas maneiras, a solidariedade, a paz, o respeito, a gentileza, a valorização da família, dos professores e demais funcionários da escola, a valorização e preservação do espaço público;
- Analisar as relações familiares a fim de apoiar os alunos com dificuldade de relacionamento;
- Caracterizar as diferentes formas de violência (bullying e cyberbullying) e conscientizar alunos, professores e funcionários a não praticá-la;
- Rejeitar a violência e os atos de vandalismo;
- Conscientizar sobre as consequências dos atos de violência;
- Propor mudanças de atitudes dentro da escola, no caso de alunos violentos/agressivos;
- Diminuir a indisciplina em sala de aula;
- Trabalhar o respeito ao próximo e as diversidades.

METODOLOGIA

O presente projeto terá início no primeiro bimestre deste ano letivo e será desenvolvido através de leituras, vídeos e palestras sobre o assunto, em todas as disciplinas.

Serão realizadas conversas, aulas expositivas, debates e trabalhos em grupo, pesquisas e outros, resultando em produções de textos, cartazes, frases, jograis, teatros.

PÚBLICO ALVO

Educandos do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental, professores, funcionários (merendeira e serventes), pais e comunidade em geral da EEF Humberto de Alencar Castelo Branco.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Este projeto será desenvolvido no decorrer do ano letivo de 2018

, em todas as disciplinas, organizadas da seguinte maneira:

- 1º bimestre: Matemática, Ciências e Educação Física;

- 2º bimestre: Português, Inglês e Arte;

- 3º bimestre: Geografia, História e Ensino Religioso

A culminância será entre os dias 05 e 12 de outubro, na Semana da Paz, quando os trabalhos desenvolvidos serão apresentados.

LEI Nº 13.834, de 21 de agosto de 2006

Procedência: Comissão de Legislação Participativa

Natureza: SL. 3/05 – PL. 160/06

DO: 17.950 de 21/08/06

Fonte - ALESC/Coord. Documentação

Dá nova redação à Lei nº 12.865, de 2004, que institui o Dia Estadual da Cultura e da Paz no âmbito do Estado de Santa Catarina¹.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº

12.865, de 12 de janeiro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana Estadual da Cultura da Paz. (NR)

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Cultura da Paz, a ser comemorada anualmente entre os dias 5 e 12 de outubro e, para tal, adotada a Bandeira da Paz.

Parágrafo único. A Bandeira da Paz será confeccionada em pano branco e terá

a seguinte configuração:

I - altura de oitenta e cinco centímetros;

II - comprimento de cento e quarenta centímetros; e

III - no seu centro constará uma circunferência de sessenta centímetros de

diâmetro, com aro de dez centímetros de largura na cor vermelho-púrpura, em cujo centro de cor

branca haverá três esferas de cor vermelho-púrpura, cada uma com dez centímetros de diâmetro

e dispostas em forma de triângulo equilátero, sendo duas na base e uma acima. (NR)

Art. 2º No período comemorativo, além de homenagear organizações autoras

de significativos trabalhos em prol da cultura da paz, realizar-se-ão atividades artísticas,

científicas, culturais, esportivas e ecumênicas, devendo os prédios dos órgãos e repartições

públicos estaduais manter hasteada, na entrada principal, a Bandeira da Paz referida no art. 1º.

(NR)

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá, para a execução do disposto nesta

Lei, constituir comissão composta por dezesseis membros, assegurada a participação de:

I - um representante da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e

Tecnologia;

II - um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

III - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

Trabalho e Renda;IV - um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa

do Cidadão;

V - um representante da Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte;

VI - um representante do Ministério Público Estadual;

1 A presente lei é produto do “Projeto Agente da Paz”, articulado pela

Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, por meio da Comissão Provisória Pró Infância e

Juventude, em parceria com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério

Público Estadual, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do Conselho Estadual dos Direitos

da Criança e do Adolescente e da Fundação Maurício Sirotski Sobrinho, do Grupo RBS. A iniciativa visa a

substituir a cultura da violência instalada em nossa sociedade por uma cultura de paz, a partir de um conjunto

de ações concretas e permanentes envolvendo a participação dos Poderes constituídos, instituições de ensino,

entidades públicas e privadas e dos diversos segmentos da sociedade.

VII - um representante do Poder Judiciário;

VIII - um representante do Poder Legislativo; e

IX - oito representantes da sociedade civil organizada, dentre os quais um

da Associação dos Magistrados Catarinenses, um da Associação Catarinense de Imprensa, um

da seccional catarinense da União dos Escoteiros do Brasil, um da Universidade Holística da

Paz, um do Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de

Santa Catarina, um da Organização Mundial para Educação Pré-Escolar - OMEP/BR/SC, um

do Conselho de Ensino Religioso de Santa Catarina - CONER/SC e um do Centro de Direitos

Humanos do Vale do Itajaí. (NR)

Parágrafo único. Em caso de empate nas deliberações da comissão prevalecerá

o voto da presidência, exercida por um dos membros da comissão eleito pelos seus pares.

(NR)

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo. (NR)''

Art. 2º Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.865, de 12 de janeiro de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2006.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado